



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08


PORTARIA GP Nº 408/2021, de 02 de agosto de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

**RESOLVE.**

Autorizar a concessão de gratificação de 40,00% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **RICARDO ALMEIDA MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº **127.223.507-60**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico**, no quadro de provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência  
Registre-se, publique-se, e cumpra-se

  
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins  
Prefeito